



PORTARIA Nº. 1.691/2021

NOMEIA FISCAL DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições conferida pelo artigo 91, inciso VI, Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO o disposto na Instrução Normativa SCL nº 006/2021, versão 2, do Sistema de Licitações, Compras e Contratos, a qual dispõe sobre os procedimentos e normas para acompanhamento, controle e fiscalização dos contratos no Poder Executivo Municipal, no artigo 67 da Lei federal nº 8.888/93 - Lei de Licitações, Decreto Municipal nº 2506/2015, que trata do Sistema de Registro de Preços e Contratos Administrativos e IN 58/2019 do TCE/ES.

CONSIDERANDO que o município formalizou a **Ata de Registro de Preços nº 136/2021**, com a empresa **C H ALVES DE SOUZA ELEVADORES E MONTAGEM**, no valor de **R\$ 37.600,00 (trinta e sete mil e seiscentos reais)**. O objeto consiste na Aquisição de peças para a manutenção do elevador do prédio da prefeitura municipal de Venda Nova do Imigrante, **com vigência de 05 de novembro de 2021 a 04 de novembro de 2022**.

Resolve:

Art. 1º Fica nomeado o servidor **LUAN COLODETTI FALQUETO**, matrícula nº. 960276, ocupante do cargo de Administrador de Rede, lotado na Secretária Municipal de Administração.

Art. 2º Fica nomeado o servidor **GABRIEL ALVES BORGES**, matrícula nº. 962216, ocupante do cargo de Técnico em Informática, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, como Fiscal Substituto ao Fiscal nomeado no artigo 1º, que assumirá, durante o período da substituição, as mesmas responsabilidades e competências do Fiscal Titular.

Art. 3º Aos Fiscais nomeados ficam garantidas, pela Administração, as condições para o desempenho do encargo, com a devida observância do disposto na Lei Federal nº 8.666/93, e no artigo 8º, artigo 22 e artigo 23 da Instrução Normativa SCL nº 006/2021, versão 202, sem prejuízo de outros atos normativos pertinentes.

Art. 4º Determino ao Departamento de Recursos Humanos que notifique os Servidores ora nomeados, para que compareçam perante o Departamento, no prazo de 02 (dois) dias úteis, contados da publicação desta, para ciência expressa da sua nomeação.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Venda Nova do Imigrante – ES, 05 de novembro de 2021

João Paulo Schettino Mineti

Prefeito Municipal

JOAO PAULO

SCHETTINO

MINETI:08683882705

Assinado de forma digital por

JOAO PAULO SCHETTINO

MINETI:08683882705

Dados: 2021.11.05 14:00:43 -03'00'

PREFEITURA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE – ES

CNPJ nº 31.723.497/0001-08

Avenida Evandi Américo Comarela, nº 385 – Bairro Esplanada – Tel (28) 3546-1188

CEP: 29.375-000 – Venda Nova do Imigrante – ES